

RESOLUÇÃO Nº 173, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o que preceituam a Resolução do CSJT nº21-2006 e a Resolução deste Tribunal nº104-2011;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir ao Exmo. Sr. **EDUARDO BATISTA VARGAS**, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de remoção, de forma condicionada, para o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, a partir do momento em que for preenchido o limite mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento) do quadro existente de juízes substitutos”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno